



PROJETO DE LEI Nº 27/2019

"Institui o "Dia da Escola Bíblica Dominical" no Município de Ipatinga"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ipatinga, o "Dia da Escola Bíblica Dominical", a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de fevereiro de 2019.


Márcia Perozine da Silvia Castro
VEREADORA

A(s) Comissão (ões)
<i>legislação</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>26</i> / <i>04</i> / <i>19</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>06</i> / <i>05</i> / <i>19</i>

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/04/19
SECRETARIA GERAL
18:50




JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar o terceiro domingo do mês de setembro, como o Dia Municipal da Escola Bíblica Dominical, no Município de Ipatinga – MG.

A Escola Bíblica Dominical é uma instituição cristã, tipicamente protestante, voltada para a educação, geralmente de jovens e crianças, tendo como objetivos: a evangelização e santificação – preparando e incentivando seus membros a servirem ao Senhor de diferentes formas e a viverem de acordo com os princípios bíblicos.

O adjetivo dominical remete tanto ao costumeiro ensino ministrado aos domingos quanto referência às coisas acerca do Senhor (em latim, *Dominus*).

As atividades educacionais no cristianismo são antigas, mas sob o nome de “Escola Dominical” o movimento surgiu na Inglaterra, com o propósito de evangelizar crianças que ficavam sem atividade durante os serviços de domingo. Atualmente, esta atividade envolve os membros da congregação, em todas as faixas etárias e acontece em horário diverso ao serviço religioso.

Em 19 de agosto de 1855, na cidade de Petrópolis - RJ, a Escola Dominical tem início no Brasil, através do casal de missionários escoceses independentes, Robert e Sarah Kalley.